



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL Nº31/2015-UEPA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA E CAMERATA OLYMPIA AMAZONICA

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, no uso de suas atribuições torna público o Edital Nº 31/2015-UEPA do Projeto “Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA e Camerata Olympia Amazônica” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, para concorrer a 08 (oito) vagas no período de **16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis)**.*

*O Projeto de Extensão “**QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA**” foi aprovado pela Portaria 1876/10, em 30 de Junho de 2010.*

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (91) NAC: 98895-5990 e PROEX: (91) 3299-2279/ 3244-4544

O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 14 de Abril de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EDITAL Nº31/2015-UEPA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA E CAMERATA OLYMPIA AMAZONICA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 31/2015-UEPA do Projeto “Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA e Camerata Olympia Amazônica” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, para concorrer a 08 (oito) vagas, no período de **16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis)**.

O Projeto de Extensão “**QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA**” foi aprovado pela Portaria 1876/10, em 30 de Junho de 2010.

I - DOS OBJETIVOS:

O Edital destina-se a selecionar 08 (oito) alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao **QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA E CAMERATA OLYMPIA AMAZONICA**, e atender os seguintes objetivos:

- Promover e divulgar a música;
- Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical.

II - DAS VAGAS:

O número de vagas é de 08 (oito), assim distribuídas:

- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Viola);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Violoncelo);
- 02 vagas para Aluno Instrumentalista (Violino);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Flauta);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Oboé);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Fagote);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Trompa)

1- Dos critérios para inscrição dos Bolsistas (Instrumentalistas)

- 1.1 - Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;
- 1.2 - O candidato deverá dispor de no mínimo 12h00 (doze horas) semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;
- 1.3 - Não receber bolsa remunerada, de qualquer natureza da Instituição ou órgãos de fomento, Estadual, Municipal ou Federal.



2- Bolsas.

2.1- Cada Bolsista da UEPA receberá uma Bolsa mensal no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que terá a duração de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante Avaliação Técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

2.2- O recurso para pagamento das bolsas de que trata a presente seleção será proveniente do Tesouro Nacional.

3- Da documentação necessária:

3.1 Formulário de requerimento de inscrição (Fornecido no local da Inscrição);

3.2 Cópias do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Residência;

3.3 Declaração/Comprovante da UEPA, constatando a regular matrícula do discente no Curso/UEPA;

3.4 Breve Currículo Comprovado.

4- Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:

4.1 - Período e horário de inscrição: **16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis), 09h00 às 14h00;**

4.2 - As inscrições e entrega de documentos serão realizadas **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado junto a EDUEPA, na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis), 09h00 às 14h00, observado o horário de Belém-PA;**

4.3 - A Homologação das inscrições, horário e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das **16h do dia 25/04/2015;**

4.4 - Locais da Seleção: Sala de Recitais – IV Bloco, localizado na Rua Djalma Dutra s/n Telegrafo – Campus I - Centro do CCSE da UEPA;

4.5 – O resultado da seleção será divulgado no dia 01/05/2015 no site <http://www.uepa.br>.

4.6 - As Inscrições são gratuitas.

5- Dos critérios de seleção

5.1 – Análise da documentação apresentada;

5.2 – Prova Prática com Execução de:

a) Uma (01) dança de suíte barroca ou um 1º movimento de sonata;

b) Uma obra musical de livre escolha do candidato;



c) Leitura à primeira vista da primeira parte de uma obra musical que será entregue no momento da avaliação do candidato.

5.3 – Serão atribuídas notas, na escala de 0 a 10, para cada uma das três execuções da prova prática, ficando o resultado final a soma das três notas divididas por 03(três). O candidato que alcançar média menor que o 07(sete) será eliminado.

5.4 – Candidatos aprovados, mas não classificados, serão incluídos em cadastro de reserva válido por 01(um) ano.

6- Critério de Avaliação:

6.1 - Ter idade acima de 18 anos ou menor emancipado (Critério de Desempate).

6.2 - Leitura a primeira vista;

6.3 - Execução de uma obra livre escolha;

6.4 - Subitem 5.2 (referente a Prova Prática de execução práticas de trechos de obras);

6.5 - Análise curricular e documental.

7- Banca Examinadora:

7.1 A Banca Examinadora será composta pelo coordenador do Programa e por professores efetivos da UEPA e / ou professores convidados na área musical, além de representante do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA.

8- Divulgação do Resultado:

8.1 O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico www.uepa.br a partir das 16h00 do dia: 01/05/2015.

8.2 - O candidato aprovado e classificado deve comparecer ao NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA) no prazo máximo de (04) quatro dias úteis após a divulgação do resultado no horário de: 9h00 às 14h00, para assinar o Termo de Compromisso.

8.3 - O candidato que não comparecer no prazo citado acima (8.2) será considerado desistente da vaga.

8.4 – Após o período de assinatura do Termo de Compromisso, havendo desistência, o candidato melhor classificado como cadastro reserva será convocado.

9- Da Convocação e Atuação

9.1 - A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA;

9.2 - No exercício da função os bolsistas serão submetidos a processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.

10- Do Recurso

10.1- Serão aceitos recursos no prazo de 48h após a divulgação do resultado da seleção;

10.2 – Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Central e direcionados ao Núcleo de Arte e Cultura da UEPA-NAC;

10.3 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

11- Das Disposições Gerais

11.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

11.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.

11.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de UEPA.

11.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

11.5 - Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.

11.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

11.7 – Serão flexibilizados os naipes de acordo com a necessidade do projeto.

Belém, 14 de Abril de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará